



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 20132093820254 - CELPA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, NAS
SEGUINTE CONDIÇÕES:**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ, sito à Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, CEP: 66015-165, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Exma^o Sra. Dra. **DULCELINDA LOBATO PANTOJA**, brasileira, residente e domiciliado em Belém e, a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/nº, Belém/PA, CEP: 66823-010, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO**, brasileira, Gerente de Relacionamento com o cliente, portadora do CPF nº 753.485.604-30, residente e domiciliada nesta cidade, tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº **20132093820254 (CC 8187070) - MARITUBA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº **20132093820254 (CC 8187070) - MARITUBA**, referente ao fornecimento de energia elétrica, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº **20132093820254 (CC 8187070) - MARITUBA**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Rescisão será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10(dez) dias de sua assinatura.

Assim, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

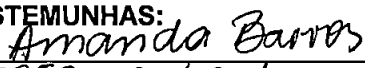
Belém(PA), 31 de agosto de 2017.


DULCELINDA LOBATO PANTOJA

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, EM
EXERCÍCIO

NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 968.052.342.04

2ª

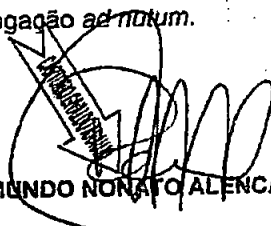
CPF:

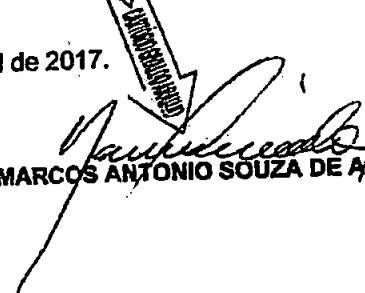

Atestado por Alexandre Freitas
Mat. 1006674

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos do direito os outorgados **RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO**, brasileiro, engenheiro eletricista, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 986804 SSP - CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 201.433.623-72 e **MARCOS ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 01879817-95 SSP - BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 112.100.285-49, ambos com endereço comercial à Rodovia Augusto Montenegro km 8,5, Bairro Coqueiro, Belém, Pará, Diretores da **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**, empresa privada, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, bairro Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80, constituem seus bastantes procuradores; **ALEXANDRO FERREIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, RG nº. 2103804, CPF sob o nº. 379.193.262-49, **ANTONIO JOSÉ CARDOSO DE ANDRADE** brasileiro, casado, RG: 3767585 SSP/PA, CPF sob o nº. 736.421.932-34, **EZION GEBER VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº. 3273925 - SSP/PA, CPF sob o nº. 380.108.792-15, **FRANCISCO TIAGO FONSECA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, RG: 4264548 SSP/PA, CPF sob o nº. 52732738204, **GILLIARD VAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, RG: 3357894 SSP/PA, CPF sob o nº. 671.546.542-87 e **NAÉLIA DE LIMA ANDRADE MACEDO**, brasileira, casada, Gerente de Relacionamento com o Cliente, RG nº. 0360535520080 - SSP/MA, CPF sob o nº. 75348560430, todos funcionários da **CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA**, empresa privada, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, bairro Coqueiro, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.895.728/0001-80, todos com endereço comercial à Rodovia Augusto Montenegro km 8,5, Bairro Coqueiro, Belém, Pará, a quem são conferidos poderes especiais e específicos e retroativos a 07/março/2017 a para em nome dos outorgantes assinarem os contratos de; a) Uso do Sistema de Distribuição ("CUSD"), para unidades Consumidoras do Grupo A com nível de tensão inferior a 230 Kv, b) o Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER quando aplicável, c) o CUSD para os consumidores que acessam o sistema de distribuição por meio de conexão às instalações de propriedade da transmissora de âmbito próprio da distribuição e classificadas como Demais Instalações de Transmissão - DIT, d) Contratos de Adesão individuais ou agrupados para unidades consumidoras do Grupo B e quando o titular da unidade consumidora se sujeitar a disciplina prevista na Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), podendo os outorgados ratificarem os termos contratados, assinar aditivos e correspondências de rotina e receber documentos que estejam no todo ou em parte relacionados com os contratos mencionados, enfim, tudo o mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do presente mandato, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente e independentemente da ordem de nomeação Proibido o substabelecimento. O presente instrumento é válido até 02 de janeiro de 2018, sem prejuízo de revogação *ad nutum*.

Belém, Pará, 03 de Abril de 2017.


RAIMUNDO NONATO ALENCAR DE CASTRO


MARCOS ANTONIO SOUZA DE ALMEIDA



VALIDO SOMENTE COM

CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO
Distrito de Icoaraci - Belém-Pará
Givaldo Gomes de Araujo
Tabellão
Reconheço como verdadeira(s) a(s)
Assinatura(s) Indica(n)do pela seta.

SETA → **CARTÓRIO GIVALDO ARAUJO** DE

Mundo Nenato Alencar de Castro;
Antonio Souza de Almeida.
na(s) 6 da verdade
em (PA) 12/04/2017

Erika Fabíola Marques Carvalho
Escriturante
CPF: 597.519.423-08

do Pará – Promotorias Criminais, Belém-PA.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.
Valor Total Estimado: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja,
Procuradora-Geral de Justiça em exercício.

Protocolo: 223341

NÚM. DO CONTRATO: 091/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.041/2016-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de receptionista e telefonista nas dependências do Ministério Público do estado do Pará, no Município de Santarém, Polo Baixo Amazonas (Lote XII).
Data da Assinatura: 01/09/2017.
Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018.
Valor global: R\$ 107.471,04 (cento e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-37.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 223293

NÚM. DO CONTRATO: 087/2017-MP/PA
(1003962453 - CC NÚM: 16485900)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 013/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Objeto: Contrato de Uso do Sistema de Distribuição para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Marabá.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.
Valor global estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223298

NÚM. DO CONTRATO: 086/2017-MP/PA
(1003962453 - CC NÚM: 16485900)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N. 013/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CELPA – CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
Objeto: Contrato de Compra de Energia Regulada para suprir o prédio sede das Promotorias de Justiça de Marabá.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Vigência: 31/08/2017 a 30/08/2018.
Valor global: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332.
Elemento de despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223285

EXTINÇÃO DE CONTRATO

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 1001425269-CEIPA
(CC NÚM: 97951136)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 1001425269 - Celpa (CC núm: 97951136), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao prédio da promotoria de Justiça de Santarém, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que

alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 223329

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 2015090147
CELPA (CC NÚM: 12424)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 2015090147 - CELPA (CC núm: 12424), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao Prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.

Protocolo: 223334

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 20132093820254-CELPA
(CC NÚM: 8187070)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 20132093820254 - Celpa (CC núm: 8187070), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao prédio sede das Promotorias de Justiça de Marabá, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223350

FORMA DA EXTINÇÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL
NÚM. DO CONTRATO: 20121672611941-CELPA
(CC NÚM: 98982035)

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA.
Objeto e Justificativa: Rescisão amigável do Contrato núm: 20121672611941 - Celpa (CC núm: 98982035), referente ao fornecimento de energia elétrica para atender ao prédio sede do Teatro Vitória em Santarém, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em face das modificações implementadas pela Resolução Normativa ANEEL nº 714, que alterou os arts. 61 e 62, e acrescentou o art. 62-A na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010.
Data da Assinatura: 31/08/2017.
Foro: Belém.
Ordenadora responsável: Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja –
Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 223317

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5710/2017-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1835, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-Bol, a importância de R\$ 1.600,00 (mil seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/08/2017 a 24/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 640,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 223260

PORTARIA Nº 5689/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RÔMULO CRUZ DA LUZ, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2705, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 25/08/2017 a 24/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 223263

Portaria Nº 5709/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da portaria nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor KLEBER JOSE PAIXAO ARAUJO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.906, lotado na Promotoria de Justiça de Bragança, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 10/08/2017 a 09/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 840,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 4 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 223259

TORNAR SEM EFEITO**PUBLICAÇÃO 222496 DE 01/09/2017**

Considerar sem efeito a publicação acima em virtude de erros nas suas informações.

Protocolo: 223580

OUTRAS MATÉRIAS**ATO Nº 276/2017**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 21042/2017, em 25/05/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância:

REGIÃO SUDESTE II

LETÍCIA DE SOUZA CRUZ DA COSTA CAVALCANTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 31 de agosto de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 223634